



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

---

LEI N.º 4372, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Lei Municipal n.º 4317, de 22.05.2014, que dispõe sobre alteração no PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município para alterar o § 3.º do só art. 1.º, adotando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - O § 3.º do art. 1.º da Lei Municipal n.º 4317, de 22 de maio de 2014, que dispõe sobre alteração no PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juazeiro do Norte, na forma abaixo.

“ART. 1.º - (.....)

§ 3.º - A área que se limita entre a Rua Abílio José Bezerra, até a Rua Maria Nely Sobreira e Rua Vicente Leite (até a Rua Augusto Dias de Oliveira), seguindo na Rua Menino Jesus de Praga até a Avenida Coronel Humberto Bezerra, passará de ZR1 para ZR4”.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quarta-feira, 10 (dez) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

**Publicado em 19/09/2014**